

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 651/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias referentes ao mês de Dezembro para os servidores desta Casa Legislativa, conforme a tabela abaixo:

MAT	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	CARGO
40203 1	ADRIANA LUCIA DE MENEZES BEZERRA	02/03/2018 01/03/2019	A 16/12/2019 A 14/01/2020	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
55742 1	ALBERICO ALBUQUERQUE DANTAS FILHO	01/12/2018 30/11/2019	A 02/12/2019 A 31/12/2019	ASSESSOR PARLAMENTAR
0078 - 1	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BARROS	01/06/2018 31/05/2019	A 09/12/2019 A 23/12/2019	TÉCNICO LEGISLATIVO
0096 - 1	CECÍLIA MONTEIRO CASTELO BRANCO	01/06/2018 31/05/2019	A 30/12/2019 A 18/01/2020	TÉCNICO LEGISLATIVO
51283 1	DAIANA CARVALHO TELES CRIVELLARE	01/01/2018 31/12/2018	A 30/12/2019 A 28/01/2020	ASSESSORA DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
0101 - 1	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	01/08/2018 31/07/2019	A 31/12/2019 A 14/01/2019	TÉCNICO LEGISLATIVO
0090 - 1	LILIAN LARISSA DE ALMEIDA SILVA	01/06/2018 31/05/2019	A 31/12/2019 A 14/01/2019	TÉCNICO LEGISLATIVO
40102 1	MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA	14/08/2018 13/08/2019	A 16/12/2019 A 30/12/2019	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
51191 2	PAULO HENRIQUE MELO SILVA SALES	01/01/2018 31/12/2018	A 26/12/2019 A 24/01/2020	CONTROLADOR INTERNO
55081 1	ROSA ALLINY DA CRUZ COSTA	01/05/2017 30/04/2018	A 27/12/2019 A 25/01/2020	ASSESSORA ESPECIAL
55710 1	SARA VIRGINIA DA SILVA	01/12/2018 30/11/2019	A 02/12/2019 A 12/12/2019	ASSESSORA PARLAMENTAR

Art. 2º - Revoga disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 18 de Novembro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:442874A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/11/2019. Edição 2462
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>